

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127**

Extrato da ata da 555ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 20-12-2012, às 9 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Guy Maria Villela Paschoal.  
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho e os Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, Luiz Augusto de Barros, Franklin Moreira Gonçalves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes quanto às matérias relativas à doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais e à quitação do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar; e, os Conselheiros Paulo Roberto Reckziegel Guedes, José Augusto Gomes Campos, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro, que se declararam conflitantes quanto às matérias referentes à celebração, pela Cemig GT, do Termo de Quitação de Despesas, visando ao ressarcimento complementar, a Furnas, das despesas incorridas durante os estudos para a implantação do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira e à participação da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa em leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, retirando-se da sala quando da discussão e liberação dessas matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

a) em caráter excepcional, o valor de Pessoal, Materiais, Serviços e Outros para os meses de janeiro e fevereiro de 2013, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento;

b) as seguintes incorporações, condicionadas à aprovação prévia da Aneel: pela Unisa - União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A., da Sul Transmissora de Energia S.A.-STE e ATE Transmissora de Energia S.A.; e, pela Taesa, das suas subsidiárias integrais NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. e Unisa; e,

c) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) o ajuizamento de medida judicial, caso necessário, objetivando resguardar os interesses da Companhia em relação à deliberação citada na alínea “a” deste item, com ou sem garantia judicial, bem como a consequente contratação de seguro-garantia, se for o caso;

- b) a contratação de serviços jurídicos relativos à defesa administrativa ou judicial da Companhia, em relação ao ajuizamento judicial mencionado na alínea “a” deste item;
- c) a doação, ao Estado de Minas Gerais, do imóvel denominado Escola Estadual Josias Pinto, situado em Nova Ponte-MG;
- d) a celebração do Termo de Quitação de Despesas, entre Cemig GT e Furnas, visando ao ressarcimento complementar a essa Companhia das despesas por ela incorridas, referente aos estudos para a implantação do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira;
- e) a constituição de Consórcio e, eventualmente, de Sociedade de Propósito Específico, pela Taesa, em parceria com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-Eletronorte, com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf e com a Alupar Investimento S.A.-Alupar, no Leilão Aneel nº 07/2012, com a seguinte composição acionária em relação ao capital votante/total da nova companhia: Eletronorte com 20%, Chesf com 25%, Alupar com 27,5% e Taesa com 27,5%. A composição acionária do capital votante/total da SPE que vier a ser constituída para o recebimento da outorga da concessão, caso o Consórcio seja declarado vencedor do citado Lote, observará a mesma proporção de participação das partes no consórcio.

#### IV- O Conselho declarou:

- a) Juros sobre Capital Próprio Retroativo, observando o limite máximo permitido pela legislação, no valor de um bilhão e setecentos milhões de reais, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório de 2012, sendo que o pagamento deverá ser feito em duas parcelas iguais, a primeira até 30-06-2013 e a segunda até 30-12-2013, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 21-12-2012, devendo a Diretoria Executiva otimizar os benefícios fiscais para definição desta destinação, determinando os locais e processos de pagamento e efetuando a imputação dos juros ao dividendo mínimo obrigatório;
- b) dividendos extraordinários no montante de R\$1.600 milhões, utilizando o saldo da Reserva de Lucros Estatutária e das demais reservas de lucros, sendo que os pagamentos serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2013 e 50% até 30-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 21-12-2012, cabendo à Diretoria Executiva observar prazos, determinar os locais e o processo de pagamento, conforme disponibilidade de caixa.

V- O Conselho orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom que tratar do aporte de capital na Ativas Data Center S.A., no valor total de até vinte e três milhões de reais, passando o Capital Social para até setenta e quatro milhões de reais, cabendo à CemigTelecom o valor de até onze milhões, duzentos e setenta mil reais; bem como que tratar da orientação do voto do representante da CemigTelecom na Assembleia Geral Extraordinária que tratar desse assunto.

#### VI- O Conselho ratificou:

- a) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação do Escritório Martinelli Advocacia Empresarial, para a defesa dos interesses da Companhia nos autos da Execução Fiscal nº 53855-52.2012.4.01.3800, que versa acerca da cobrança do débito de IRPJ relativo à compensação de crédito proveniente de saldo negativo do

IRPJ do ano-calendário 1988, para a contratação do seguro garantia, para a consequente liberação da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de tributos federais;

b) a contratação do seguro garantia citado na alínea “a” deste item e a consequente celebração do contrato de contra garantia;

c) a celebração do Termo de Compromisso para Quitação, que reflete o compromisso entre a Cemig e o Estado de Minas Gerais de viabilizar a antecipação do pagamento, pelo Estado de Minas Gerais, da dívida do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (Contrato CRC), sendo sua validade vinculada ao ingresso dos recursos a que se refere à Lei Estadual nº 19.964/2011, até 31-01-2013, bem como à ratificação dessa celebração pelo Conselho de Administração da Cemig.

VII- O Conselho rerratificou a CRCA-072/2007, para estabelecer novo limite dos recursos a serem despendidos pela Cemig GT no cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Ressarcimento e Rateio de Despesas, ressarcidos à Construtora Norberto Odebrecht S.A. a Furnas Centrais Elétricas S.A.-Furnas, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VIII- Retirada da pauta a matéria relativa ao Projeto Datacenter. IX- A Presidente, os Conselheiros Guy Maria Villela Paschoal e Djalma Bastos de Moraes e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Franklin Moreira Gonçalves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Aliomar Silva Lima, membro do Conselho Fiscal; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros